



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Edital do Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, o salário base, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Médico	02	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Cardiologia	CR <sup>1</sup>	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Gastroenterologia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia	02	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Infectologia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Neurologia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Oftalmologia	02	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Ortopedia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

Médico Especialista – Pneumologia Adulto	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Pneumologia Infantil	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Psiquiatria	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Reumatologia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista – Urologia	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Necropsista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>2</sup>	20	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65

(1) CR (Cadastro de Reserva)

(2) ANU (Adicional de Nível Universitário)

1.2 - A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h, ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br).

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- 2.5** - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Taubaté - SP e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.
- 2.6** - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).
- 2.7** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).
- 2.8** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.
- 2.9** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

### **3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

- 3.1** - São condições para ingresso no serviço público:
- 3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2** - São requisitos para nomeação:
- 3.2.1** - Ser aprovado neste Concurso Público;
- 3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
- 3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4** - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- 3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**, não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.
- 4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **16/04/2018** até o dia **06/05/2018** desde que efetue o pagamento até o dia **07/05/2018** através de "**Boleto Bancário**" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).
- 4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6** - O **Instituto Excelência** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**5.1** - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

**5.2** - Aos portadores de deficiência física será destinada o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

**5.2.1** - Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo público alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

**5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **16 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018**, ao Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-450, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PNE – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Taubaté - SP - Edital nº 002/2018**.

**5.6** - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7** - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**

sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8** - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9** - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10** - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12** - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15** - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

**5.16** - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17** - O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

**6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**6.10** - A partir do dia 14/05/2018, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 - DAS PROVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2018 será constituída por:

7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.3 - A Prova Objetiva conterà 50 (Cinquenta) questões para Nível Superior, com 04 opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do Anexo III do referido Edital.

7.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo II.

7.5 - As Bibliografias Sugeridas apresentadas no Anexo II são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **27/05/2018** no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Médico Especialista-Cardiologista- Médico Especialista –Ginecologista e Obstetrícia – Médico Especialista –Neurologia- Médico Especialista –Ortopedia - Médico Especialista – Pneumologia Infantil – Médico Especialista Psiquiatra – Médico Especialista Urologia.
15h00	Médico – Médico Especialista –Gastroenterologista- Médico Especialista –Infectologista – Médico Especialista-Oftalmologia –Médico Especialista – Pneumologia Adulto –Médico Especialista – Reumatologia – Médico Necropsista.

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 (uma) hora do início das mesmas.

8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1.8** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**9.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**9.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**9.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**9.2.3** - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**9.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## **10 - DOS RECURSOS**

**10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.

**10.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

**10.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**10.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) único recurso contemplando todas as questões.

**10.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**10.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**10.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**10.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**10.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**10.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **11 - DA NOMEAÇÃO**

**11.1** - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Taubaté, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**11.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Taubaté - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**11.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**11.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

**11.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**11.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Taubaté – SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**11.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Taubaté - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**11.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**11.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**11.11** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Taubaté - SP, após o resultado final.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

**12.2** - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**12.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**12.4** - A Prefeitura Municipal de Taubaté – SP e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**12.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Taubaté – SP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**12.6** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**12.7** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**12.8** - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Descrições dos cargos

**Anexo II:** Conteúdo Programático

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**12.9** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**12.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté, 11 de abril de 2018.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente e executa outras atividades correlatas.

**MÉDICO ESPECIALISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias de acordo com sua especialidade. Implementa ações para promoção de saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional e executa outras atividades correlatas.

**MÉDICO NECROPSISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Presta assistência a população, diagnosticando os problemas causados pelo fato ocorrido, no que diz respeito à causa da morte do indivíduo. Procede o exame do cadáver, suas vísceras. Elabora o relatório da necropsia. Encaminha o material retirado para exame histopatológico. Emite declaração de óbito. Executa outras atividades correlatas.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR – DISCIPLINAS COMUNS:

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Figuras de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**Bibliografia:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br) e [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). Sites para estudo do conteúdo: [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com) e <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

**Legislação de Saúde Pública:** Constituição Federal - artigos 196 a 200 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)). Lei federal 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)). Lei federal 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)). Portaria MS nº 1.271/2014 - Doenças de notificação compulsória (<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/portaria-n%C2%BA-1271-6-junho-2014>). Biossegurança – NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde ([http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR32%20(atualizada%202011).pdf)).

**MÉDICO**

**Conhecimentos Específicos:** Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicótico. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Vírus. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde versus pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Cadernos da Atenção Básica: (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Nº 12 - Obesidade; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 16 - Diabetes Mellitus; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalm medico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular. Avaliação clínico-laboratorial. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza. Terapia de Reposição hormonal. Abordagem integrada das intervenções. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio. Avaliação pré-operatória. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cardiologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalm medico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. Doenças da cavidade oral. Esofagites. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE). Esôfago de Barrett. Estenose esofágica. Alterações da motilidade do esôfago. Gastrites. Úlcera péptica. Gastroparesia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doenças da vesícula biliar e das vias biliares. Síndromes coleostáticas. Hepatites virais e autoimunes. Hepatopatias tóxicas. Doenças hepáticas crônicas. Cirrose hepática, suas causas e suas complicações. Diagnóstico diferencial das icterícias. Cistos e abscessos hepáticos. Doenças hepáticas metabólicas. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Hipertensão portal. Alterações hepáticas nas doenças sistêmicas. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Pancreatite aguda e crônica. Nódulos e cistos de pâncreas. Doenças inflamatórias intestinais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colites. Doenças parasitárias intestinais. Diarreias agudas e crônicas. Síndrome de má absorção. Doença diverticular dos cólons. Pólipos gastrointestinais. Doenças do apêndice cecal. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. Insuficiência vascular mesentérica. Aneurismas viscerais. Hemorragia digestiva alta e baixa. Anomalias congênitas do aparelho digestivo. Neoplasias do sistema digestivo.



Manifestações gastrointestinais associadas a doenças sistêmicas. Manifestações digestivas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Doença de Chagas. Esquistossomose mansônica. Álcool e aparelho digestivo. Transtornos alimentares. Obesidade e seu tratamento. Indicações e complicações da cirurgia bariátrica. Nutrição em gastroenterologia. Síndrome do intestino curto. Doenças funcionais do aparelho digestivo. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Abordagem do doente com dor abdominal aguda e crônica. Causas de dor abdominal não relacionada ao aparelho digestivo. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos na prática clínica diária. Urgências e emergências clínicas.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Brunicardi F. Charles. Principios de Cirurgia de Schwartz. 9ª edição. editoramcgraw-hill, 2010. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros - Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira - Área de Gastroenterologia e Cirurgia Digestiva ([www.projetodiretrizes.org.br](http://www.projetodiretrizes.org.br)).

### **MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Conhecimentos Específicos:** Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais. Adaptação do organismo materno à gravidez. Endocrinologia na gravidez. Duração da gravidez e evolução cronológica. Propedêutica obstétrica. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclampsia, síndrome HELLP. Abortamento espontâneo. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS. Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores prévios, distócia funcional, distócia fetal, distócia anexial. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação. Aspectos medicolegais: eventos obstétricos após reprodução assistida. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas. Drogas na gestação: repercussões perinatais. Fibromioma do útero. Distopia genital. Infecção do trato urinário inferior. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério. Contracepção na adolescência. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos. Atenção à saúde da mulher: aspectos éticos. Processo diagnóstico: relação médico-paciente em ginecologia obstetrícia. Anamnese em ginecologia. Exame físico em ginecologia. Colpocitologia. Mamografia. Particularidades no atendimento a recém-nascidas, crianças até a puberdade e adolescentes. Puberdades precoce e tardia. Traumas e abuso sexual. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000). Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003). Tratado de Ginecologia (FEBRASGO - 1ª ed., 2000). Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)). Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalm medico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MEDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Considerações básicas em doenças infecciosas. Síndromes clínicas: infecções adquiridas na comunidade. Síndromes clínicas: infecções hospitalares. Abordagem terapêutica às doenças bacterianas. Doenças causadas por bactérias gram-positivas. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Infecções bacterianas diversas. Doenças causadas por micobactéria. Doenças por espiroquetas. Riquetsia. Micoplasma. Clamídia. Doenças virais. Vírus de DNA. Vírus respiratórios de DNA e RNA. Vírus de RNA. Infecções por fungos e algas. Infecções por protozoários e helmintos. Acidentes por venenos e animais peçonhentos. Síndromes infecciosas de importância clínica. HIV e AIDS. Dengue. Parasitoses intestinais. Principais antimicrobianos.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Cadernos da Atenção Básica: Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 22 - Zoonoses; Nº 21 - Vigilância em Saúde (<http://dab.saude.gov.br/cadernoab.php>). Harrison - Medicina Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



(Eugene Braunwald e outros - Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Guia de Infectologia - UNIFESP/Escola Paulista de Medicina (Nestor Schor e outros - Editora Manole - 1ª ed., 2004). Guia de Vigilância Epidemiológica - 7ª ed., 2009 (<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve7edwebatual.pdf>). 5) Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira - Área de Infectologia ([www.projetodiretrizes.org.br/amb.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php)).

### **MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Neurobiologia das doenças. Abordagem ao paciente com doença neurológica, testes eletrofisiológicos do sistema nervoso central e periférico. Neuroimageamento nos distúrbios neurológicos. Diagnóstico molecular dos distúrbios neurológicos. Convulsões e epilepsia. Doenças cerebrovasculares. Doença de Alzheimer e outras demências primárias. Doença de Parkinson e outros distúrbios extrapiramidais. Distúrbios atáxicos. Esclerose lateral amiotrófica e outras doenças do neurônio motor. Distúrbios do sistema nervoso autônomo. Distúrbios comuns dos nervos cranianos. Doenças da medula espinhal. Traumatismos cranianos e raquimedulares. Tumores primários e metastáticos do sistema nervoso. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Meningite bacteriana e outras infecções supurativas. Meningite e encefalite viral. Meningite crônica e recorrente. Doenças devidas a príons. Neurologia em terapia intensiva. Abordagem ao paciente com neuropatia periférica. Síndrome de Guillain-Barré e outras neuropatias mediadas imunologicamente. Doença de Charcot-Marie-Tooth e outras neuropatias adquiridas. Miastenia gravis e outras doenças da junção neuromuscular. Avaliação do doente com doença muscular. Polimiosite, dermatomiosite e miosite com corpúsculos de inclusão. Distrofias musculares e outras doenças musculares. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas de Neurologia, Neurofisiologia Clínica e Neurocirurgia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>)

### **MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** O sistema visual humano. Avaliação clínica da função visual. Olho vermelho ou doloroso. Perda visual transitória ou súbita. Perda visual crônica. Ptose. Diplopia. Refração. Inflamações oculares. Catarata. Glaucoma. Retina. Estrabismo. Traumatismos. Manifestações oculares na AIDS. Vias ópticas. Distúrbios do olho seco. Pálpebras. Vias lacrimais. Conjuntiva. Córnea. Cirurgia de córnea e refrativa. Episclera e esclera. Cristalino. Uveíte. Tumores oculares. Doença vascular da retina. Distúrbios maculares adquiridos. Distrofias hereditárias de fundo. Descolamento de retina. Opacidades vítreas. Estrabismo. Neuroftalmologia. Efeitos colaterais oculares de medicações sistêmicas. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Oftalmologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Oftalmologia Clínica (Jack J. Kanski e Brad Bowling – Ed.Elsevier – 7º ed., 2012). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO ESPECIALISTA- ORTOPEDIA**

**Conhecimentos Específicos:** Afeções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Tuberculose osteoarticular. Paralisia obstétrica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Luxação dos ossos dos pés. Luxação do joelho. Lesões meniscais e ligamentares. Diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Luxação do carpo. Fratura do escafóidecarpal. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. Tendinite. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Abordagem inicial do trauma; Anatomia funcional dos membros; Fraturas da coluna vertebral; Fraturas dos membros inferiores; Fraturas dos membros superiores; Ortopedia infantil; Osteoartroses. artrite séptica. Patologias da coluna vertebral. Patologias da mão. Patologias do joelho. Patologias do ombro. Patologias do pé. Patologias do quadril. Política Nacional de atenção às urgências.

**Bibliografia e sites sugeridos:** BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3ª edição, ampliada, Série E. Legislação de Saúde, Brasília/DF: Editora MS, 2006. Disponível em: , acesso em 01/08/11. CANALE, S. T. Cirurgia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Ortopédica de Campbell. 10ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007. HEBERT, S.; XAVIER, R.; PARDINI JR, A. G.; BARROS FILHO, T. E. P. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Práticas. 4ª edição, Editora Artmed, 2009. MCSWAIN, Norman E; FRAME, Scott; SALOMON, Jeffrey P. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Básico e Avançado. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007. SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

**MEDICO ESPECIALISTA- PNEUMOLOGIA ADULTO**

**Conhecimentos Específicos:** AIDS e complicações pulmonares. Antibioticoterapia. Asma brônquica. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar. Bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Câncer do pulmão e dos brônquios. Diagnóstico diferencial da dor torácica. Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. Doenças pulmonares intersticiais. Doenças pulmonares ocupacionais. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar. Estrutura e função respiratórias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Hipertensão Pulmonar e Vasculites pulmonares. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Micoses pulmonares. Oxigenioterapia. Pneumonia adquirida na comunidade, Pneumonia do imunossuprimido e Pneumonia nosocomial. Síndrome da apnéia-hipopnéia do sono obstrutiva. Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. Sintomatologia geral das doenças do aparelho respiratório. Sinusites agudas e crônicas. Tabagismo. Tromboembolismo pulmonar. Tuberculose. Tumores malignos metastáticos.

**Bibliografia referencial e sites sugeridos:** BRASIL. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. Jornal Brasileiro de Pneumologia. 2006; Vol. 32 - Supl. 7. PP 447-474. CORREIA, Luis Carlos S. Condutas em Pneumologia. 2Vols, 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2001. PEREIRA-SILVA, J.L.; et al. Projeto Diretrizes. Pneumonias adquiridas na Comunidade (PAC) em Adultos Imunocompetentes. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Brasília/DF: 2001. Disponível em: , acesso em 24/07/11. TARANTINO, Afonso B. Doenças Pulmonares. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

**MEDICO ESPECIALISTA- PNEUMOLOGIA INFANTIL**

**Conhecimentos Específicos:** Afecções agudas da laringe; Bronquite; Bronquiolite; Pneumopatas agudas; Derrames pleurais; Abscessos pulmonares; Processos pulmonares intersticiais; Atelectasia; Bronquiectasias; Afecções broncopulmonares de repetição. Semiologia nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia infantil. Avaliação de risco cirúrgico pulmonar infantil. Asma e Bronquite crônica. Neoplasias respiratórias. Bronquiectasias e Abscesso Pulmonar Pneumopatas supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Tosse. Distúrbios respiratórios do sono. Infecções das vias aéreas superiores. Fisiopatologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatas supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Má-formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias

**Bibliografia e sites sugeridos:** Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009. IV Consenso Brasileiro para o Manejo da Asma. Jornal Brasileiro de Pneumologia. V. 32 suplemento 7. Diretrizes de Doenças Pulmonares Intersticiais – 2012 J BrasPneumol - Volume 38 - Supl2 Diretrizes para o Manejo da Asma – 2012 J BrasPneumol - Volume 38 - Supl 1 MEDSI.474 Novembro 2006. Manual de Urgências em Pediatria. Simões e Silva, AC; Norton, RC; Mota, JAC; Penn, FJ. 1ª Ed. 2003

**MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRIA**

**Conhecimentos Específicos:** Exame do estado mental. Neuropsiquiatria. Transtornos psiquiátricos. Transtornos mentais. Distúrbios de ansiedade. Transtorno de pânico. Distúrbio de ansiedade generalizada. Transtornos fóbicos. Distúrbios de estresse. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos do humor. Transtornos depressivos. Transtorno bipolar. Transtornos alimentares. Bulimia nervosa. Anorexia nervosa. Compulsão alimentar periódica. Transtornos somatoformes. Transtornos da personalidade. Esquizofrenia. Distúrbios na infância, pré-adolescência e adolescência. Classificação e avaliação da violência. Problemas de saúde mental em desabrigados. Alcoolismo. Abuso e dependência de opioides. Cocaína e outras drogas de abuso comum. Psicogeriatría. Dependência de nicotina. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Emergências em Psiquiatria. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Harrison - Medicina Interna - Eugene Braunwald e outros, Editora McGraw Hill. Manual de Psiquiatria - UNIFESP - Luiz Fernando dos Reis Falcão e outros, Editora Roca. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Psiquiatria (<http://www.projetoDiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Doenças Reumáticas. Abordagem aos distúrbios articulares e musculoesqueléticos. Testes Laboratoriais nas Doenças Reumatológicas. Estudos por Imagem nas Doenças Reumáticas. Estrutura e Função do Tecido Conjuntivo. Doenças Hereditárias do Tecido Conjuntivo. Doenças Autoinflamatórias Sistêmicas. Osteoartrite. Bursite, Tendinite, Distúrbios Periarticulares dos membros e Medicina Esportiva. Artrite Reumatoide. Artrite idiopática juvenil. Artrite Infecçiosa, Artrite Psoriática e artrites associada a doenças gastrointestinais. Policondriterecidivante e outras artrites. Febre reumática. Espondiloartropatias. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia (Esclerose Sistêmica). Síndrome de Sjögren. Polimiosite e Dermatopolimiosite. Vasculites Sistêmicas. Polimialgia Reumática e Arterite Temporal. Gotas e outras artropatias causadas por cristais. Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crônica. Amiloidoses. Doenças Sistêmicas nas quais a Artrite é uma Característica. Fibroesclerose Multifocal Idiopática. Síndromes reumáticas dolorosas regionais. Tratamento Cirúrgico das Doenças Articulares. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos :** [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Reumatologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Sistemas de distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vesico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Hipertensão arterial renovascular. Traumas renais, uretrais, vesicais, uretrais, da região escrotal e pênis: diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais, bexiga, próstata, testículos e pênis: diagnóstico, estadiamento e tratamento. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnóstico e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento. Azotemia e anormalidades urinárias. Proteinúria. Hematúria, Piúria e Cilindros. Poliúria. Incontinência e sintomas do trato urinário inferior. Dor vesical. Cistite intersticial. Distúrbios hidroeletrolíticos. Hipovolemia. Hiponatremia. Hipernatremia. Hipocalemia. Hipercalemia. Disfunção erétil. Infertilidade. Vasectomia. Ética Profissional.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Urologia – Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP/Escola Paulista de Medicina (Marcos Dall’Oglio e outros – Editora Manole, 1ª ed., 2004). Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira - Área de Urologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>)

### **MÉDICO NECROPSISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia e patologia humana. Medicina Legal. Exame do cadáver e suas vísceras. Técnicas de autópsia: conhecimento dos instrumentos utilizados, abertura de tronco e crânio, dissecação de órgãos. Técnicas de embalsamento. Relatório da necropsia. Preenchimento da declaração de óbito. Aspectos legais e éticos da necropsia. Instrumental utilizado em necropsia. Biossegurança. Técnicas de necropsia. Vias de acesso para o exame odonto-legal. Técnicas de conservação de cadáveres. Técnicas de necropsia. Traumatismos contusos. Traumatismos perfurantes. Incisos, cortocontusos e Traumatismos perfurocontusos. Lesões provocadas por asfixia. Lesões provocadas por meio físico. Traumatologia forense na Odontologia. Achados necroscópicos. Tanatologia forense. Sexologia forense. Entomologia forense. Necropsia digital.

**Bibliografia e sites sugeridos:** Atlas de Medicina Legal (Luís Eduardo Toledo Avelar, Ed. Medbook, 2013). Manual de Técnicas em Necropsia MédicoLegal (Luís Carlos Prestes Jr, Ed. Rubio, 2009). Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**

**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>CARGOS</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1,0	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,0	10
	Legislação de Saúde Pública	10	3,0	30
	Conhecimentos Específicos	25	2,0	50
<b>TOTAL</b>		50		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATA LACTANTE?**  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?**  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

\_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?**  SIM  NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-465, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto